

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

EXTRATO DE ERRATA DA CONCORRÊNCIA N° 02/2018

Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PERMISSÃO DE USO DO PAVILHÃO DA FENACA E ESPAÇO PÚBLICO, PARA UTILIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARTICULARES, NO DECORRER DO ANO DE 2018.

Por motivos de dupla interpretação no edital de concorrência em questão, no subitem 5.4.1 onde se lê: *“preço público mensal”*, leia-se: *“preço público por diária ou evento”*. Ainda, neste sentido, na cláusula quinta da minuta contratual (Anexo VII), nos itens 5.1 e 5.2, exclui-se os termos *“mensalmente”* e *“... e assim no mês subsequente, o valor mensal...”*, respectivamente. Contudo, não se altera o horário de encerramento do protocolo para às **09h:15min horas**, mantendo-se a abertura das propostas para às **09h:30min horas do dia 11 de julho de 2018**.

Luiz Alves, 09 de julho de 2018.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal